

A) 2h



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

VOTO DE PESAR: Augusto Pólvora – Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

A Câmara Municipal de Setúbal lamenta profundamente e manifesta sentido pesar pelo falecimento de Augusto Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra.

Augusto Pólvora foi, nestes anos em que assumiu responsabilidades no município sesimbrense, muito mais do que um autarca: Pólvora foi um companheiro e um amigo de todos os que com ele quiseram trabalhar em prol das populações do seu concelho e de toda a região.

Nesta hora dolorosa compete-nos deixar registado o nosso testemunho de apreço pela qualidade humana do presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, um homem que decidiu dedicar boa parte da sua vida a todos os que com ele partilharam a ideia de uma terra melhor, mais justa, mais solidária.

Por isso, de Setúbal, terra que partilha com Sesimbra muito mais do que as águas onde lançam redes os nossos pescadores, enviamos mensagem de dor e tristeza pela morte de um amigo.

A morte, porém, não apaga da memória os homens que a constroem. Augusto Pólvora é um deles e mantê-lo bem presente na memória coletiva será, sempre, a melhor homenagem que lhe poderemos fazer. É a homenagem que, a partir de hoje, lhe prestaremos em permanência.

Augusto Pólvora era, de acordo com a biografia divulgada pela Comissão Concelhia de Sesimbra do PCP, natural da Vila de Sesimbra, filho de pescador, casado e com quatro filhos.

Estudou na Checoslováquia no âmbito da solidariedade e cooperação dos países socialistas com o povo português. Era licenciado em arquitetura com média final de 19 valores e distinção, tendo recebido o Prémio do Reitor da Universidade Técnica Eslovaca de Bratislava.

Era Técnico Superior na Câmara Municipal do Seixal, autor e coautor de diversos estudos, planos e projetos na área do urbanismo e arquitetura.

Iniciou a sua atividade profissional como arquiteto em 1985, na GERAP, tendo ingressado na Câmara Municipal de Sesimbra em 1986, onde exerceu funções no Gabinete da Quinta do Conde e desempenhou, nos anos de 1988 e 1989, as funções de Chefe da Divisão de Administração e Planeamento Urbanístico.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA


O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi eleito Vereador pela CDU, no mandato de 1989-93, tendo exercido funções de Vereador-substituto do Presidente da Câmara, com responsabilidades diretas nos pelouros do Urbanismo, Habitação, Lagoa de Albufeira e Quinta do Conde.

Exerceu as funções de Administrador-delegado da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal entre 1994 e 2002.

Foi candidato da CDU à Assembleia da República nas Eleições Legislativas de 1995.

Como Vereador eleito pela CDU no mandato 1997-2001, exerceu, na Câmara Municipal de Sesimbra, funções não remuneradas com responsabilidades diretas no Pelouro do Transito e Transportes.

Reeleito Vereador pela CDU no mandato 2001-2005, exerceu funções em regime de meio-tempo, com responsabilidades diretas no Pelouro do Planeamento Urbanístico, Ambiente e Toponímia.

Em 2005 foi eleito, nas listas da CDU, como Presidente da Camara Municipal de Sesimbra, cargo que ocupou até falecer no passado domingo, dia 02 de julho.

À família enlutada e à Câmara Municipal de Sesimbra endereça a Câmara Municipal de Setúbal sentidas condolências.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: H.ª Doraes fern

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA